



SUBSTITUTIVO DE PLENÁRIO Nº 01 /2015

AOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 28/2015 E nº 42/2015

(Dos Senhores Deputados Robério Negreiros e Rafael Prudente)

Os Projetos de Decreto Legislativo nº 28 de 2015 e nº 42 de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

**FICAM HOMOLOGADOS OS
CONVÊNIOS ICMS nº 38/2012 e nº
78/2014.**

Art. 1º Ficam homologados os Convênios ICMS nº. 38, de 30 de março de 2012 e o Convênio ICMS nº. 78, de 15 de agosto de 2014, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente substitutivo visa agregar os textos dos Projetos de Decreto Legislativo nº 42/2015 e 28/2015, os quais estavam em regime de tramitação conjunta, conforme acordo formalizado em Plenário.

Assim, solicitamos o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**
Autor

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Autor